

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2025

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PE 90002/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 PE 90002/2025, com a empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. 28.857.335/0001-40, pelo valor total estimado de R\$ 104.932,42 (Cento e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), para o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, materiais e instrumentos elencados no grupo de odontológicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do orçamento vigente. Boa Vista do Tupim, 17 de fevereiro de 2025. Assina pela empresa, Luidy de Morais Ladeira, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 042/2025, com a empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. 28.857.335/0001-40, originário da Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, pelo valor total estimado de R\$ 104.932,42 (Cento e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), para fornecimento de medicamentos, materiais e instrumentos elencados no grupo de odontológicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega parcelada, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento vigente, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 17 de fevereiro de 2025. Assina pela empresa, Luidy de Morais Ladeira, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.